

SOLICITAÇÃO Nº S-007/2024

**Exmo. Sr.
Rivair Jose de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguaçu – Pr.**

Na qualidade de Vereador integrante deste Poder Legislativo Municipal que a presente subscreve regimentalmente, solicito a este Douto Plenário, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:

-Para que através do órgão competente da municipalidade seja realizado estudo de Impacto Orçamentário Financeiro visando verificar a viabilidade quanto a instituição de auxílio alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu em efetivo exercício (efetivos e comissionados, inclusive aqueles que estejam tão somente sob pena de advertência desde que não afastados), no valor inicial a título de sugestão de R\$ 140,00, reajustável conforme o índice oficial de inflação utilizado pelo Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido com o intuito de promover maior vantagem financeira ao funcionalismo público municipal, valorando mais o servidor com ajuda de custo para as despesas alimentares, especialmente aqueles que pela discrepância de salários em relação a cargos mais elevados recebem em torno de um salário mínimo.

Entretanto, diante do quantitativo de servidores lotados na esfera municipal, e, em observância aos princípios legais, e, acima de tudo face ao planejamento orçamentário, faz-se necessária a realização de estudos preliminares que estimem o impacto orçamentário-financeiro da medida frente a possível oneração dos cofres públicos.

Assim, considerando que essa forma de verba indenizatória não é computada como gastos com pessoal, a concessão desse tipo de auxílio não está sujeita ao limite disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, e, portanto, não viola a lei nem coloca o Município num patamar de alerta.

Espero aprovação unânime dos nobres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 15 de Fevereiro de 2024.

**MICHEL GIACOMINI
VEREADOR**